

DELIBERAÇÃO Nº 112/2014 – CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de setembro de 2014,

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da prestação de contas final do Projeto “Infância na Mídia”, da instituição CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, referente ao convênio nº 330/2011, no valor de R\$ 208.252,07, cujo saldo devolvido foi de R\$ 23.411,03;

Art.2º Pela aprovação da prestação de contas final do Projeto “Sociabilização Infantil”, da Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA), referente ao convênio nº 006/2012, no valor de R\$ 83.333,33, cujo saldo devolvido foi de R\$ 19.740,97;

Art.3º Pela aprovação da utilização do saldo remanescente, referente as devoluções de saldo dos Projetos mais o rendimento de aplicação financeira no período, no valor total de R\$ 143.186,63, na Linha de Eventos, conforme Plano de Aplicação, anexo 1.

Art.4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

ANEXO 1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
PLANO DE APLICAÇÃO SALDO DE RECURSOS PETROBRÁS - Termo de Convênio nº
6000.0063695.10.4**

OBJETIVO	AÇÕES	VALOR R\$
Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos	Apoio a eventos	143.186,63
TOTAL		143.186,63